



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20  
**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 010, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

Atualiza os vencimentos básicos dos cargos públicos e os subsídios dos Secretários Municipais e Agentes Políticos de Derrubadas e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a Legislação Municipal que fixa os vencimentos básicos dos cargos públicos e dos subsídios dos Agentes Políticos e dos Secretários Municipais e concede reposição salarial,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizados os vencimentos básicos de cada cargo,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Os vencimentos básicos, dos Padrões, Funções Gratificadas dos Cargos Públicos e dos Subsídios Agentes Políticos e dos Secretários Municipais de Derrubadas, são os constantes nos Quadros Discriminativos abaixo:

**I – TABELA DOS PADRÕES DOS CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2019, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.323/2019:**

PADRÃO SERVIDORES	VENCIMENTO BÁSICO	FUNÇÃO GRATIFICADA
01	R\$ 1.022,67	R\$ 511,34
02	R\$ 1.076,63	R\$ 538,32
03	R\$ 1.203,25	R\$ 601,63
04	R\$ 1.419,10	R\$ 709,55
05	R\$ 1.634,69	R\$ 817,35
06	R\$ 1.850,04	R\$ 925,02
07	R\$ 2.066,35	R\$ 1.033,18
08	R\$ 2.282,07	R\$ 1.141,04
09	R\$ 2.497,94	R\$ 1.248,97
10	R\$ 3.361,29	R\$ 1.680,65
11	R\$ 4.456,44	R\$ 2.228,22
12	R\$ 5.366,22	R\$ 2.683,11
15	R\$ 9.678,71	R\$ 4.839,36

**II - TABELA DE SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2019, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.323/2019**

Secretários	R\$ 4.747,59
-------------	--------------

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

### **III - VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2019, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.320/2019.**

<b>NÍVEL ESPECIAL 1 (SALÁRIO BASE)</b>	<b>R\$ 1.278,87</b>
<b>NÍVEL 1 (FORMAÇÃO EM LICENCIATURA EM GRADUAÇÃO)</b>	<b>R\$ 1.790,42</b>
<b>NÍVEL 2 (FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO)</b>	<b>R\$ 1.918,31</b>
<b>NÍVEL 3 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO)</b>	<b>R\$ 1.982,25</b>
<b>NÍVEL 4 (FORMAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO)</b>	<b>R\$ 2.046,20</b>

#### **A) TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO (PROFESSORES)**

<b>Escola</b>	<b>Classificação por difícil acesso</b>	<b>Coefficiente de gratificação</b>
	<b>Máximo (15%)</b>	<b>R\$ 191,84</b>

#### **B) TABELA DE ÍNDICES DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (PROFESSORES)**

<b>Função</b>	<b>Índice</b>		
	<b>Até 20 alunos</b>	<b>De 21 a 100 alunos</b>	<b>Acima de 100 alunos</b>
<b>Direção</b>	<b>R\$ 191,84</b>	<b>R\$ 319,72</b>	<b>R\$ 447,61</b>
<b>Vice-Direção</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>R\$ 191,84</b>

### **IV - TABELA DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 2019, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.208/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2019.**


<b>Prefeito</b>		<b>R\$ 12.344,34</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>a</b>	<b>R\$ 6.172,17</b>
	<b>b</b>	<b>R\$ 6.172,17</b>
	<b>c</b>	<b>R\$ 1.234,43</b>

### **V - TABELA DE SUBSÍDIO DOS VEREADORES, COM VIGÊNCIA A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2019, CONFORME LEI MUNICIPAL 1.209/2016 E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2019.**

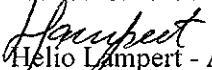
<b>Vereadores</b>	<b>R\$ 2.281,10</b>
<b>Presidente da Câmara</b>	<b>R\$ 3.421,65</b>

**Art. 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de março de 2019.

  
**ALAIR CEMIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,  
aos 19/03/2019.

  
Hélio Lampert - Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

